



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

1.1. Número do processo: 034/2026

1.2. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE CLIMATIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

1.3. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa que atenderá às necessidades abaixo especificadas, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.4. Unidade Requisitante:

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.6. Secretaria Municipal de Educação.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes integrantes:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	Mirian Ferreira dos Santos	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS	MARIA MARCILEIA DE SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.2. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 016
A
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

e demais materiais necessários, visando atender à necessidade de climatização dos ônibus escolares da rede pública municipal de Trairão.

3.3. A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico, segurança e bem-estar aos alunos transportados diariamente nos ônibus escolares, bem como aos motoristas e demais usuários do serviço de transporte escolar municipal.

3.4. Ressalta-se que as elevadas temperaturas características da região tornam indispensável a climatização adequada dos veículos escolares, contribuindo para a melhoria das condições de permanência dos estudantes durante o trajeto entre suas residências e as unidades de ensino, especialmente em percursos longos realizados na zona urbana e rural do município.

3.5. A ausência da contratação poderá comprometer a qualidade e o conforto do transporte escolar ofertado pela Administração Pública, ocasionando desconforto térmico, prejuízos ao bem-estar dos estudantes e possíveis impactos negativos no rendimento escolar, além de comprometer a adequada prestação do serviço público educacional.

3.6. Destaca-se que a demanda por melhorias na estrutura e nas condições de transporte escolar é contínua, sendo imprescindível a adoção de medidas que assegurem maior conforto, segurança e dignidade aos alunos da rede pública municipal, em conformidade com os princípios da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços públicos.

3.7. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para garantir melhores condições de climatização nos ônibus escolares da rede pública municipal, contribuindo para a qualidade do transporte escolar, o bem-estar dos estudantes e a eficiência da gestão pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

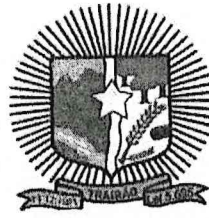
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

3.2. A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico do órgão solicitante, estando prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

3.3. O Município de TRAIRÃO/PA não havia incluído a demanda no plano de contratação anual.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 017
Rubrica

- 4.2. Os objetos deste estudo são considerados "comuns", pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.3. A contratação para os itens com valor estimado menor que R\$ 80.000,00 será exclusiva para ME/EPP, sendo a demais ampla participação, com tratamento favorecido e diferenciado para MEP/EPP, conforme Lei Complementar 123/06.
- 4.4. Será realizado dispensa com critério de julgamento: Menor Preço.
- 4.5. A empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados. Das obrigações e responsabilidade da empresa especializada contratada constam:
- 4.5.1. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 4.5.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.6. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 4.7. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 4.8. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 4.8.1. Será obrigatório a solicitação de Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de cumprimento de compromissos assumidos anteriormente.
- 4.9. Não será permitido subcontratar.
- 4.10. A fiscalização ficara por conta Administração Municipal, que designara um representante para acompanhar e receber os serviços/materiais solicitados (conforme ordem de compras), registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 018
A
Rubrica

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

6.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo requisitante, que faz parte da comissão designada para tal, que podem ser identificados no item 2 deste ETP.

6.2. No que versa sobre os quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda, em anexo a este, estimou-se mediante surgimento da necessidade de equipar com ar Condicionado um total de 3 ônibus escolar que atende rotas da zona rural no deslocamento de alunos até a sede do município onde estudam que devido as altas temperaturas climática na região amazônica é imprescindível a climatização desses veículos dando o mínimo de dignidade e conforto aos alunos.

6.3. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	Ar Condicionado de teto completo: CAIXA DE TETO ELETRICA 24V 9T30S PRO.		9	UNIDADE

Quadro 2 - Estimativa de quantidades conforme estudo realizado.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

7.1. Diante da necessidade abordada neste estudo, realizou-se um levantamento de mercado com o intuito de identificar e analisar soluções para uma possível contratação, levando em consideração critérios de vantagem para a Administração, como conveniência, economicidade e eficiência.

7.2. Objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, para estimar custos e avaliar a viabilidade das soluções, foram considerados os parâmetros de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

7.3. Considerando as características da aquisição, as quantidades, os períodos de fornecimentos – não dever ser entregue todos de uma única vez, conclui-se que a dispensa é melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação de empresa especializada para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA**



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM O FUTURO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 019
A
Rubrica

ATENDER À NECESSIDADE DE CLIMATIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO.

- 7.4. Entre as soluções disponíveis no mercado, a melhor opção é a aquisição por lote, pois a contratação por lote permite a centralização dos serviços, simplificando os processos administrativos e facilitando o gerenciamento. Essa abordagem garante que os serviços sejam realizados de forma contínua, eficiente e padronizada, assim, evitando a dispersão de recursos e esforços. E também possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.
- 7.5. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 8.1. Para elaboração da estimativa de preços foi realizada através de consulta em contratos anteriores e pesquisa Painel Banco de Preços.

1.1.1.1. O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 63.140,22 (Sessenta e três Mil, cento e quarenta Reais e vinte e dois Centavos), de acordo com a planilha de levantamento de valores descritos no Quadro 3.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Ar Condicionado de teto completo: CAIXA DE TETO ELETRICA 24V 9T30S PRO.		09	UNIDADE	R\$ 7.015,58	R\$ 63.140,22

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

8.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, antes da elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

9.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e fornecimento de todos os materiais, componentes e acessórios necessários, visando atender às necessidades de climatização dos ônibus escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Trairão.



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPRISSE COM CIDADÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 020
Rubrica

9.2. A execução do objeto ocorrerá conforme a demanda da Administração, mediante solicitação formal do Fundo Municipal de Educação, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, instalação completa dos sistemas de climatização, adequações técnicas necessárias, testes de funcionamento e demais serviços correlatos indispensáveis à perfeita execução contratual.

9.3. A contratação tem por finalidade proporcionar melhores condições de conforto térmico, segurança e bem-estar aos alunos transportados diariamente pela frota escolar municipal, bem como aos motoristas e demais usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade do transporte escolar oferecido pela Administração Pública.

9.4. A solução adotada busca assegurar:

- a climatização adequada dos ônibus escolares da rede municipal de ensino;
- melhores condições de conforto e bem-estar aos estudantes durante o deslocamento escolar;
- a segurança e funcionalidade dos equipamentos instalados;
- a conservação e adequação da frota escolar às necessidades operacionais do serviço público educacional;
- a redução de desconfortos ocasionados pelas altas temperaturas da região;
- a eficiência e durabilidade dos equipamentos fornecidos e instalados.

9.5. Justifica-se a contratação em razão da necessidade de promover condições adequadas de transporte aos alunos da rede pública municipal, especialmente considerando as condições climáticas da região, que demandam ambientes climatizados para garantir maior conforto durante os trajetos realizados diariamente pelos estudantes.

9.6. Ressalta-se que a Administração não dispõe de estrutura técnica especializada, equipamentos e mão de obra própria para o fornecimento e instalação dos sistemas de climatização veicular, tornando necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços com qualidade, segurança e observância das normas técnicas aplicáveis.

9.7. Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como a solução mais eficiente e economicamente viável para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, assegurando a adequada execução dos serviços, maior controle da qualidade dos equipamentos instalados e atendimento tempestivo das demandas da frota escolar municipal.

10. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

10.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



10.2. Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.

10.3. Ademais, pretende-se alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

11.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI

8.2. Verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

- a. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita, ou seja, da realização de dispensa visando eventual contratação de empresa especializada **FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE CLIMATIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.**, é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para o atendimento da demanda.
- b. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.
- c. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 11 de Maio de 2026.

Assinado de forma
digital por MIRIAN
MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS:78407583200
FERREIRA DOS
SANTOS:78407583200

Mirian Ferreira dos Santos
Gestor da área Requisitante



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROVADO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 022
Rubrica

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

6.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo requisitante, que faz parte da comissão designada para tal, que podem ser identificados no item 2 deste ETP.

6.2. No que versa sobre os quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda, em anexo a este, estimou-se mediante surgimento da necessidade de equipar com ar Condicionado um total de 4 (QUATRO) ônibus escolares que atendem rotas da zona rural no deslocamento de alunos até a sede do município onde estudam que devido as altas temperaturas climática na região amazônica é imprescindível a climatização desses veículos dando o mínimo de dignidade e conforto aos alunos.

6.3. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	Ar Condicionado de teto completo: CAIXA DE TETO ELETRICA 24V 9T30S PRO.		9	UNIDADE

Quadro 2 - Estimativa de quantidades conforme estudo realizado.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

- 7.1. Diante da necessidade abordada neste estudo, realizou-se um levantamento de mercado com o intuito de identificar e analisar soluções para uma possível contratação, levando em consideração critérios de vantagem para a Administração, como conveniência, economicidade e eficiência.
- 7.2. Objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, para estimar custos e avaliar a viabilidade das soluções, foram considerados os parâmetros de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.
- 7.3. Considerando as características da aquisição, as quantidades, os períodos de fornecimentos – não dever ser entregue todos de uma única vez, conclui-se que a dispensa é melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação de empresa especializada para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA**



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 013
A
Rubrica

ANEXO III – PREÇO MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Ar Condicionado de teto completo: CAIXA DE TETO ELETRICA 24V 9T30S PRO.		09	UNIDADE	R\$ 7.015,58	R\$ 63.140,22